



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 166 – Aos vinte e dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 8h30, na sala da secretaria do Programa, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Roberto Trentin, com a presença dos seguintes membros: Prof. Helvio Debli Casalinho, Profa. Nádia Velleda Caldas, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado, Profa. Roberta Marins Nogueira Peil, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo e representante discente Germano E. Pollnow. O coordenador, a pedidos, sugeriu a inclusão do item ‘Requirimento de estudantes’ na pauta: Aprovada. **ORDEM DO DIA: 1. Homologação das inscrições processo seletivo EDITAL Nº 48/2019:** O Prof. Roberto Trentin apresentou o relato com parecer favorável à homologação das seguintes inscrições de candidatos ao Mestrado: Cristine Paradedda Costa, Fátima Giovana Tessmer Santin e Marlon Soares; ao Doutorado: Emerson Carlotto Silveira, Jacir João Chies, Júlio César Bento Ribeiro, Rafael Galli, Robson Rosa de Camargo e Victor Luiz Scherer Lutz; Foi colocado em votação a homologação das inscrições supracitadas: Aprovada; uma vez homologadas as inscrições foi deliberado sobre as bancas e datas para próximas etapas do processo seletivo: a) Avaliação do *curriculum vitae* documentado (primeira fase): no 26/06/2019 e banca composta pelos Professores Roberto Lilles Tavares Machado, Flávio Sacco dos Anjos e Carlos Rabelo; b) Análise e arguição sobre a proposta de trabalho e do *curriculum vitae* (segunda fase): a ocorrer no dia 04/07/2019 às 8h30 com banca composta pelos Professores Ângelo dos Reis, Nádia V. Caldas e Edgar Ricardo Schöffel. **2. Requerimento de estudantes:** a) O aluno Maico Danúbio Duarte Abreu solicitou prorrogação em dois meses no prazo máximo para defesa: a solicitação foi deferida com base no artigo 19 do Regimento Geral Stricto sensu da UFPel. b) Solicitação da aluna Marina Costa Alves para prorrogação da data limite da Tese correspondente ao período de licença maternidade (4 meses): foi deferido o prazo de 3 meses com base na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. **3. Outros assuntos:** não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Roberto Trentin, Coordenador do Programa.

Prof. Roberto Trentin

Coordenador do PPG SPAF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 01/07/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597579** e o código CRC **OCAA6F81**.